



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

Estado de Minas Gerais

Ofício n.º 184/2025.

Cláudio (MG), 03 de outubro de 2025.

Ao Departamento de Compras e Licitações.

Assunto: Determina revogação de procedimento auxiliar de credenciamento - Processo Licitatório n.º 231/2025 - Credenciamento n.º 011/2025.

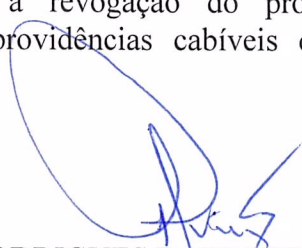
Prezados(as),

O Prefeito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina, por meio do presente instrumento, a revogação do certame em epígrafe, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

Nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, a Administração pode revogar seus próprios atos quando, no exercício do juízo de conveniência e oportunidade, verificar que o interesse público será melhor atendido pelo desfazimento do certame.

A presente medida tem por finalidade resguardar o interesse público, diante da avaliação de que a continuidade do procedimento não se revela, no momento, adequada às necessidades administrativas do Município.

Dessa forma, em observância aos princípios da legalidade e da supremacia do interesse público, determino a revogação do procedimento licitatório em epígrafe, determinando a adoção das providências cabíveis quanto à publicação deste ato e à comunicação aos interessados.


JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

